



Indicação Nº 9086/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, nos termos regimentais, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a realização de estudos técnicos, administrativos e institucionais para a celebração de parceria com o Sistema de Justiça, especialmente com a Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos competentes, com o objetivo de promover ações permanentes de divulgação, sensibilização e formação sobre o Programa de Apadrinhamento Afetivo no Município de Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, nos termos regimentais, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a realização de estudos técnicos, administrativos e institucionais para a celebração de parceria com o Sistema de Justiça, especialmente com a Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos competentes, com o objetivo de promover ações permanentes de divulgação, sensibilização e formação sobre o Programa de Apadrinhamento Afetivo no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem como finalidade ampliar o conhecimento da população acerca do instituto do apadrinhamento afetivo, fortalecendo a rede de proteção à infância e à adolescência e incentivando a participação da sociedade civil na construção de vínculos afetivos com crianças e adolescentes acolhidos que possuem reduzidas possibilidades de reintegração familiar ou adoção.

Indicação Nº 9086/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18205/2026 - 31/07/2026 08:47 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A3PM-4W3V-W030-9J6X



A atuação conjunta entre o Poder Executivo e o Sistema de Justiça poderá contribuir para a realização de palestras, campanhas educativas, seminários, capacitações e encontros voltados à orientação de potenciais padrinhos e madrinhas, bem como à divulgação dos requisitos, objetivos e benefícios do programa, garantindo maior segurança jurídica e alinhamento entre todos os envolvidos.

Além de ampliar o número de pessoas interessadas em participar do programa, essa parceria favorecerá a disseminação de informações qualificadas, o fortalecimento da cultura da proteção integral e a construção de oportunidades para que crianças e adolescentes em acolhimento institucional desenvolvam vínculos afetivos saudáveis, ampliem sua convivência comunitária e tenham maiores perspectivas de desenvolvimento pessoal e social.

Diante da relevância da matéria, apresento a presente Indicação, por entender que a integração entre o Município e o Sistema de Justiça representa importante estratégia para fortalecer as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, promovendo maior alcance, efetividade e conscientização sobre o Programa de Apadrinhamento Afetivo em Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9086/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18205/2026 - 31/07/2026 08:47 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A3PM-4W3V-W030-9J6X





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A3PM4W3VW0309J6X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A3PM-4W3V-W030-9J6X

